

**ADC Bradesco - Associação Desportiva Classista**  
**CNPJ nº 51.244.101/0001-49**  
**Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária**  
**realizadas cumulativamente em 30.4.2018**

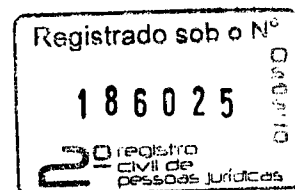
**Data, Hora e Local:** Em 30.4.2018, às 8h, na sede social, Rua Thomaz Antônio Gonzaga, 251, Jardim Cipava, Osasco, SP, CEP 06080-130.

**Mesa:** Presidente: Denise Aguiar Alvarez; Secretário: Ismael Ferraz.

**Quórum de Instalação:** totalidade dos Associados.

**Deliberações:**

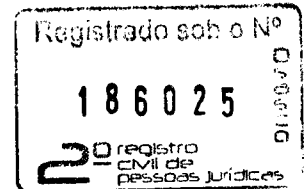
**Assembleia Geral Extraordinária**



- aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria da Associação, registrada na Reunião daquele Órgão de 23.4.2018, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar parcialmente o estatuto social, no artigo 11, modificando o prazo de mandato da Diretoria de 1 (um) para 3 (três) anos; e no parágrafo terceiro do artigo 17, incluindo a letra “g”, relativamente à representação da Sociedade perante entidades certificadoras.

Em consequência, os mencionados dispositivos passam a ter as seguintes redações: “Artigo 11) A Associação será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, composta de 2 (dois) a 6 (seis) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e de 1 (um) a 5 (cinco) Diretores. Artigo 17) **Parágrafo Terceiro** - A Associação poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos: a) mandatos com cláusula “ad judicium”, hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida; b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais; c) participação em leilões e licitações, públicos e privados; d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Associação participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada; e) perante órgãos, repartições e instituições, públicos ou privados, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Associação; f) em depoimentos judiciais; g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais.”

Luiz Campanha Junior  
ADVOGADO - OAB/SP 156.233



**Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da ADC Bradesco - Associação Desportiva Classista realizada em 30.4.2018 - CNPJ nº 51.244.101/0001-49 .2.**

**Assembleia Geral Ordinária:**

- I) tomaram as contas dos administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2017;
- II) reeleitos, para compor a Diretoria da Associação, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021: **Diretora-Presidente: Denise Aguiar Alvarez**, brasileira, separada consensualmente, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; **Diretor: Jefferson Ricardo Romon**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.967.500-6/SSP-SP, CPF 009.224.238/30; e eleito **Diretor: Victor Rosa Marinho de Queiroz**, brasileiro, casado, bancário, RG 0944353673/SSP-BA, CPF 823.960.515-04, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.

Os Diretores reeleitos e o eleito assinam a presente Ata que vale como termo de posse e permanecerão no exercício de suas funções até que a Ata da Assembleia Geral Ordinária que eleger os novos Diretores em 2021 seja registrada no 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Osasco, sendo que, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 11 do estatuto social, exercerão suas funções sem perceberem qualquer valor a título de remuneração;

- III) reeleitos, para compor o Conselho Fiscal da Associação, de acordo com o disposto no artigo 19 do estatuto social, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2019, os senhores: **Membros Efetivos – Valdirene Soares Secato**, brasileira, casada, bancária, RG 20.310.424-9/SSP-SP, CPF 131.402.398/58; **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; **Vicente Carmo Santo**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.832.195-2/SSP-SP, CPF 011.316.688/55; e respectivos **Membros Suplentes – Mário Luna**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.295.753-0/SSP-SP, CPF 666.963.808/68; **Aires Donizete Coelho**, brasileiro, casado, bancário, RG 16396686/SSP-SP, CPF 025.919.518-96; e eleito o senhor **Celso Seigiro Miyoshi**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.105.453/SSP-SP, CPF 033.434.768-89, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.

Antonio Campanha Junior  
ADVOGADO - OAB/SP 156.233



2º. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS DE OSASCO - SP

Rua Dante Battiston, 249 - Centro - Osasco - SP  
CEP 06013-030 - CNPJ 51.241.396/0001-08  
APRESENTADO HOJE PROTOCOLADO, REGISTRAÇÃO E  
MICROFILMADO SOB N.º 186025, DO LIVRO A  
Osasco, 12 de Junho de 2018.

ANDREA C. S. DE ALMEIDA / BRUNA B. SCORSI / CARLA  
G. G. DE OLIVEIRA / KATIANE DA M. EVANGELISTA  
Total Pago: R\$ 250,96 - Emolumentos R\$ 150,45

Demais valores correspondem aos repasses destinados ao  
Estado, Tribunal de Justiça, IPESP, Registro Civil, MP e  
PMO/ISS, conforme Lei 11.331/2002 e Lei 15.500/2014.

51.241.396/0001-08

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e  
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Osasco

Rua Dante Battiston, 249  
Centro - Osasco - SP  
CEP 06.013-030

2º registro  
de títulos  
e documentos  
registro de imóveis de Osasco  
DOCUMENTO AVERBADO À MARGEM DO REGISTRO Nº  
172415 Osasco, 12, 06, 2018  
ANDREA C. S. DE ALMEIDA / BRUNA B. SCORSI / CARLA  
G. G. DE OLIVEIRA / KATIANE DA M. EVANGELISTA